

**ANEXO VI**  
**EDITAL Nº 06, DE 22 de MARÇO de 2023**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS – MONITORIA**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1.** O Campus Manhuaçu, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTA para preenchimento de vagas de monitoria.

**1.2.** A execução do projeto realizar-se-á por meio de atividades extraclasse, desenvolvidas por aluno regularmente matriculado no *campus*, diretamente orientado e supervisionado pelo professor orientador.

**1.3.** O aluno, terá seu trabalho acompanhado pelo professor orientador responsável pelo projeto.

**1.4.** O horário das atividades do aluno estabelecidas no Projeto de Monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades discentes regulares.

## **2. DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS**

**2.1** Inscrição através do encaminhamento do **histórico escolar** da graduação (emitido no SIGAA) para os email: [carlos.salazar@ifsudestemg.edu.br](mailto:carlos.salazar@ifsudestemg.edu.br).

**2.2.** O prazo para as inscrições é até o dia 24/04/2023.

## **3. DAS VAGAS**

<b>Curso</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vagas</b>	<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Duração (meses)</b>
Sistemas de Informação	20 h	01	R\$ 400,00	4

## **4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Para se candidatar às Bolsas de Monitoria, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu;
- II. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes

no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas;

III. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto;

IV. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil.

## 5. DA SELEÇÃO

**5.1.** A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- I. Capacidade de trabalho em equipe;
- II. Boa participação e interesse durante as aulas;
- III. Interesse pela área de atuação do projeto;
- IV. Disciplina de estudos na área de atuação do projeto;
- V. Desempenho nas disciplinas do curso.

**5.2.** O processo de avaliação e seleção do estudante como bolsista no projeto será realizado pelo coordenador do projeto.

**5.3.** O resultado da seleção será publicada no site do Edital 06/2023 – Seleção de Projetos de Monitoria, no link <https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/manhuacu/ensino/2023/2023-06-edital-de-projetos-de-monitoria>, no dia 28 de abril de 2023.

Manhuaçu-MG, 12 de abril de 2023.

---

Projeto: Monitoria da disciplina Fundamentos matemáticos de sistemas de informação  
Coordenador: Carlos Alberto Salazar Mercado